

PORTARIA CGJ Nº 775, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

Designa magistrada para responder
pela Comarca de Colônia Leopoldina.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2021/8881;

CONSIDERANDO que o magistrado Eric Baracho Doré Fernandes, foi designado pelo Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas, mediante Portaria nº 1.559, de 31/08/2021, DJE de 01/09/2021, para responder pela Comarca de Colônia Leopoldina no período de 06 a 25/09/2021, em razão das férias do Juiz designado José Alberto Ramos;

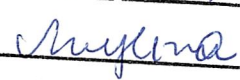
CONSIDERANDO o Ofício nº 253-75/2021, datado de 01/09/2021, oriundo do Magistrado Eric Baracho Dore Fernandes, em que há a indicação da Magistrada Lígia Mont'Alverne Jucá Seabra para substituí-lo na Comarca de Colônia Leopoldina.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Magistrada **LÍGIA MONT'ALVERNE JUCÁ SEABRA**, titular da Comarca de São Sebastião, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Colônia Leopoldina, em razão da compensação de plantão do Juiz designado Eric Baracho Doré Fernandes, **nos dias 13, 14, 15 e 20/09/2021**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico
de 03 / 09 / 2021

Folha(s): 126